

DIA INTERNACIONAL DA SAÚDE DA MULHER A 28 DE MAIO

Posted on 28 Maio, 2019



Para assinalar esta data, a Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens - CIMH/CGTP-IN, desenvolve uma campanha no âmbito do Semestre da Igualdade, que no SEP se concretiza através de debates/tertúlias acerca desta problemática.

O objetivo central desta campanha é alertar os trabalhadores/as para o problema das doenças profissionais, que permanecem "invisíveis" aos olhos da generalidade da sociedade e juntos, encontrar soluções.

As mulheres trabalhadoras são as mais afetadas, em particular, por lesões músculo-esqueléticas. Em março de 2019 existiam 14 914 mulheres a receberem prestações por doença profissional, segundo informações da Segurança Social e do DPRP – Departamento de Proteção Contra Riscos Profissionais. Os 5 distritos onde esse número é mais elevado são: Porto - 21,54%, Setúbal - 18,79%, Aveiro - 17,79%, Lisboa - 13,56% e Leiria - 9,69%.

As lesões músculo-esqueléticas, relacionadas com o trabalho, têm vindo a aumentar com a globalização com o uso de novas tecnologias e com os novos *processos produtivos*, voltados para a produção em massa, para o “*fazer mais com menos*”, **tornando os ritmos e horários de trabalho in comportáveis e doentios.**

A profissão de enfermagem, em que cerca de 80% são mulheres, tem especial risco e penosidade, com particular incidência nas lesões músculo-esqueléticas relacionadas com o trabalho, ao que acrescem fatores de risco específico do contexto de prestação e ainda o contacto permanente com a doença, sofrimento e morte. Este é portanto um problema, que conhecemos com demasiada intimidade.

É necessário e urgente um investimento na prevenção do risco, necessária à promoção da segurança e saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, desde logo com a dotação adequada de profissionais e o respeito pelo horário de trabalho de 35 horas semanais, garantindo o direito elementar ao descanso.

Continuaremos a intervir e a exigir a prevenção e eliminação dos riscos profissionais e a melhoria das condições de trabalho, em defesa da saúde de todos os trabalhadores e, em particular, das mulheres trabalhadoras, tendo em conta que a saúde no trabalho não se compra, nem se vende – defende-se!